



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**

### **TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DECORRENTE DA CONCESSÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**

Pelo presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA**, Secretário de Administração, portador do RG nº. 16.138.420 e CPF/MF nº 050.510.528-43, e de outro lado, a empresa “**USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S A**”, já devidamente qualificados na ata de registro de preços a seguir indicada, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento a Ata de Registro de Preços Nº 61/2021, de 14 de junho de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - Fica alterado o preço unitário registrado do item 2 - Leite integral, longa vida, em embalagem primária Pet branca ou Tetra Pack, de R\$ 3,48 (três reais, quarenta e oito centavos), passando a vigorar o valor de R\$ 3,71 (três reais, setenta e um centavos).

**1.2** – Para o caso da aquisição do saldo restante estimado em 19.440 (litros), a despesa adicional importará em R\$ 4.471,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

**1.3** – O valor total estimado da presente Ata, com a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro passa a ser de R\$ 89.035,20 (oitenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1** – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 61/2021, em 2 (duas) vias de



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 25 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA  
PREFEITURA

LAÉRCIO BARBOSA  
FORNECEDORA

AMÉLIO ROSA BARBOSA FILHO  
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

OBJETO: Registro de preço de leites, ovos, bebida láctea e queijo tipo muçarela, para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)\_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Monte Alto, 25 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.510.528-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: LAÉRCIO BARBOSA e AMÉLIO ROSA BARBOSA FILHO

Cargo: Diretores Comercial e Industrial respectivamente

CPFs: 071.515.188-1 e 147.865.798-74 respectivamente

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.